



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## ROTEIRO DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

(15 de dezembro de 2025)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

**1ª Secretária:** Senhor Presidente há “quórum” regimental.

**Presidente:** Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

**Presidente:** Está em discussão a ata da última **reunião ordinária.**

Não havendo manifestação, declaro-a aprovada.

**(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)**

**SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):**

**1ª Secretária:** comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

SE HOUVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:

**Presidente:** Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

**Aprovada! Rejeitada! (a retificação)**

**Se for aprovada:**

**1ª Secretária:** comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

**Presidente:** Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

**1ª Secretária:** faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

**1ª Secretária:** Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

**Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - [www.camarafrutal.mg.gov.br](http://www.camarafrutal.mg.gov.br)

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR

**Presidente:** Declaro encerrada a Fase do Expediente  
e aberta a Parte da Ordem do Dia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

## APRECIACÃO DE PROJETOS:

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 155, de 29 de agosto de 2025, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026 - 2029”, de autoria do Executivo Municipal.

### **1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei complementar em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.995, de 29 de agosto de 2025, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FRUTAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos, com apresentação de 15 EMENDAS IMPOSITIVAS, 01 EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA e 01 EMENDA MODIFICATIVA.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

- 1) Estão em votação as 15 emendas impositivas apresentadas...Aprovadas! ou Rejeitadas! (as emendas);
- 2) Está em votação a emenda nº 16 apresentada... Aprovada! Ou Rejeitada! (a emenda);
- 3) Está em votação a emenda nº 17 apresentada... Aprovada! Ou Rejeitada! (a emenda);

**(Se as emendas forem aprovadas):**

Está em votação o projeto de lei em redação final  
Aprovado! ou Rejeitado!



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.004, de 17 de setembro de 2025, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA E ALIENAR OS RESPECTIVOS LOTES DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PEITO MACEDO VILAR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.036, de 1º de dezembro de 2025, que “**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E A RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE ÁREAS PÚBLICAS ORIUNDAS DO LOTEAMENTO ZONA AZUL I, AUTORIZA A RESTITUIÇÃO PROPORCIONAL DE ÁREAS AOS PROPRIETÁRIOS PREJUDICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos, com apresentação de uma EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA.

**1ª Secretária: faz a leitura do parecer.**

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação a emenda apresentada...

Aprovada! ou Rejeitada! (a emenda)

**(Se a emenda for aprovada):**

Está em votação o projeto de lei em redação final

Aprovado! ou Rejeitado!

**(Se a emenda NÃO for aprovada):**

Está em votação o projeto de lei em redação original

Aprovado! ou Rejeitado!

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PEITO MACEDO VILAR



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente:** Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 5.039, de 12 de dezembro de 2025, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 378.951,47 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal.

**1ª Secretária:**

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

**1ª Secretária:** faz a leitura do parecer.

**Presidente:** Está em discussão o projeto de lei em referência...

**Presidente:** Está encerrada a discussão.

Está em votação...

Aprovado! ou Rejeitado!

Câmara Municipal de Frutal - MARIA PEITO MACEDO VILAR



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350  
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

### APRECIACÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

**Presidente:** Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

**Presidente:** As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

**Presidente:** Estão em discussão as proposições apresentadas.

**Presidente:** Estão em votação. Aprovadas.

**Presidente:** Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

**ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL** (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

**1ª Secretária:** A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

**Presidente:** Passo a palavra ao Vereador ....., regularmente inscrito.

**Presidente:** Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.

Câmara Municipal de Frutal - MARTA PEITO MACEDO VILAR